



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8ECD-23F3-BB9A-56E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WANESKA DE SOUZA BARBOZA** (CPF 694.936.505-53) em 09/11/2020 16:55:07 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial GP PTD 05 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8ECD-23F3-BB9A-56E6>

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO – RERRATIFICAÇÃO

*Onde se lê "CONTRATO Nº 17/2020" leia-se "CONTRATO Nº 13/2020"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 56.877/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: MARIA EUDOXIA DOS ANJOS LENIK

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA B, Nº 61, CONJUNTO JARDIM
APERIPÉ, BAIRRO CIRURGIA, ARACAJU/SE, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DO
ABRIGO NÚBIA MARQUES

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93

Aracaju, 04 de novembro de 2020.

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Município do dia 01 de outubro de 2020.


SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO AO CONTRATO Nº 073/2020

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Fornecimento nº.
073/2020, Decorrente Da Dispensa De Licitação
Emergencial Nº 027/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: D&F COMERCIO DE EPI'S
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
LTDA.

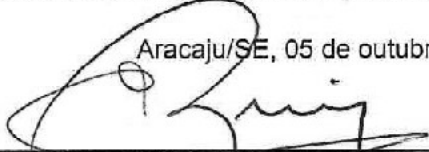
DO FUNDAMENTO: Art. 29, XV, Art. 30, §3º, I ambos da
Lei nº 13.303/2016, bem como no Art. 7º dos Decretos
Municipais nº 6.111/2020, 6.118/2020, 6.122/2020,
6.125/2020, 6.128/2020, 6.129/2020, 6.133/2020 e
6.134/2020, 6.140/2020, 6.143/2020, 6.148/2020,
6.158/2020, 6.160/2020, 6.162/2020, 6.171/ 2020,
6.187/2020, 6.195/2020, 6.203/2020, 6.210/2020,
6.213/2020, 6.217/2020, 6.230/2020, 6.244/2020,
6.256/2020, 6.259/2020, Art. 4º da Lei Federal
13.979/2020, e no Regimento Interno da EMSURB,
PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº
045/2020.

DO OBJETO: Contrato de aquisição de 10.000
(dez mil) MÁSCARAS DESCARTÁVEL
TRIPLA COM ELÁSTICO, devido a
Pandemia.

VALOR: 08.000,00 (oito mil reais).

DATA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2020.

Aracaju/SE, 05 de outubro de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



EXTRATO AO CONTRATO Nº 070/2020.

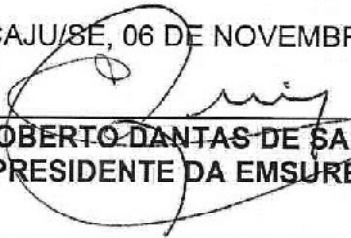
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS – EMSURB E
COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS
DE RECICLAGEM DE ARACAJU – CARE.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 29,
inciso XII, da Lei Federal nº.
13.303/2016, segundo as cláusulas e as
condições a seguir descritas, todas em
conformidade com os dispositivos da Lei
Municipal nº. 1.721/91 (Código de
Limpeza Urbana) e da Lei Federal nº.
12.305/10 (Política Nacional de Resíduos
Sólidos).

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ
DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM
20/10/2020, PODENDO SER PRORROGADO
DE ACORDO COM A LEI 13.303/2016.

ARACAJU/SE, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB